



**DECRETO Nº 9.111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE).*

**ROGÉRIO FRANCO**, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei nº 1.545, de 10 de dezembro de 2009, com suas alterações posteriores; e

**CONSIDERANDO** todo o contido no Processo Administrativo nº 45.053/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, a partir de 31 de outubro de 2022, para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE), para um mandato de 4 (quatro) anos, os seguintes membros:

**I.** representando o Poder Executivo:

- a) Titular: Denise Ganem;
- b) Suplente: Rogerio dos Santos Assis Alves;

**II.** representando os Professores:

- a) Titular: Marcial de Almeida;
- b) Titular: Maria Antonia Alencar de Souza;
- c) Suplente: Aline Bispo Ferreira;
- d) Suplente: Fernanda Vieira Souza;

**III.** representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Grasieli Aparecida de Jesus Silva;
- b) Titular: Angélica Melo de Sá;
- c) Suplente: Aline Aparecida Ribeiro dos Santos;
- d) Suplente: Kelly Bezerra de Souza;

**IV.** representando as entidades civis organizadas:

- a) Titular: Wilson de Jesus Lopes;
- b) Titular: Hernane da Silva Machado;
- c) Suplente: Maria Ilza Pereira Sarmiento;
- d) Suplente: Francisco Carlos de Sousa Machado.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor em 31 de outubro de 2022, ficando revogados:

- I.** o Decreto nº 8.503, de 30 de outubro de 2018;
- II.** o Decreto nº 8.774, de 15 de setembro de 2020; e
- III.** o Decreto nº 9.024, de 10 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Cotia, em 20 de outubro de 2022.

**ROGERIO FRANCO**  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JOSÉ LOPES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo